Cadastro gratuito no SICAF

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Requisitos:

Antes de iniciar, o responsável pela empresa deve possuir:

- ✓ Conta Gov.br com selo de confiabilidade Prata ou Ouro; ou
- ✓ Certificado Digital ICP-Brasil (A1, A3 ou certificado em nuvem).

Passo a passo:

1. Acesse o SICAF: https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/ou pelo Portal de Compras do Governo Federal (SICAF Digital);
2. Clique em Entrar com Gov.br;
3. Faça a autenticação com sua conta Gov.br (Prata ou Ouro); ou utilizando seu certificado digital;
4. Após o primeiro acesso, entre no menu Credenciamento;
5. Informe o CNPJ da empresa;
6. Complete os dados solicitados pelo sistema;
7. Clique em Credenciar para concluir o cadastro inicial.

Após o credenciamento:

Com o credenciamento realizado, a empresa poderá:

- ✓ Atualizar documentos e informações cadastrais;
- ✓ Obter o CRC (Certificado de Registro Cadastral);
- ✓ Participar de licitações eletrônicas do Governo Federal;
- ✓ Manter regularidade cadastral para futuras contratações públicas.

Custo:

O cadastro e a manutenção do SICAF são gratuitos. O único custo eventualmente envolvido é o da aquisição e renovação do certificado digital, caso a empresa opte por utilizá-lo.

Link oficial para iniciar o cadastro: https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-como-fornecedor-da-administracao-publica

Para o credenciamento no SICAF, os dados básicos da empresa (CNPJ, razão social, situação cadastral etc.) são integrados automaticamente de bases governamentais. Contudo, para manter o cadastro completo e obter habilitações para licitações, é necessário inserir e validar documentos fiscais, trabalhistas, econômicos e jurídicos.

1. MEI (Microempreendedor Individual)

Normalmente são necessários:

- ✓ Dados cadastrais;
- ✓ CNPJ ativo;
- ✓ CPF do titular;
- ✓ Comprovante de endereço;
- ✓ E-mail e telefone atualizados;
- ✓ Documentos empresariais;
- ✓ Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- ✓ Regularidade fiscal;
- ✓ Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal quando exigidas em licitações;
- ✓ Qualificação técnica;
- ✓ Atestados de capacidade técnica, quando a licitação exigir comprovação de experiência.

2. ME (Microempresa)

- ✓ Documentação jurídica;
- ✓ Contrato Social consolidado e alterações (se houver);
- ✓ Requerimento de Empresário (para empresário individual) ou ato constitutivo registrado na Junta Comercial;
- ✓ Documento de identificação dos sócios administradores;
- ✓ Regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União;
- ✓ Certidões estadual e municipal, quando aplicáveis;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- ✓ Qualificação econômico-financeira;

- ✓ Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, quando exigíveis pela legislação;
- ✓ Índices financeiros calculados pelo sistema em determinadas situações;
- ✓ Qualificação técnica;
- ✓ Atestados de capacidade técnica;
- ✓ Registros em conselhos profissionais, quando a atividade exigir (CREA, CAU, CRMV, CRQ etc.).

3. LTDA (Sociedade Limitada)

Para uma Empresa LTDA, são exigidos os mesmos documentos da ME, acrescidos da documentação societária completa.

- ✓ Habilitação jurídica;
- ✓ Contrato Social;
- ✓ Alterações contratuais registradas;
- ✓ Consolidação contratual (se existente);
- ✓ Documentos dos representantes legais;
- ✓ Procuração, quando o cadastro for feito por procurador;
- ✓ Regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidões federais, estaduais e municipais;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- ✓ CNDT;
- ✓ Qualificação econômico-financeira;
- ✓ Balanço patrimonial do último exercício;
- ✓ Demonstrações contábeis;
- ✓ Termos de abertura e encerramento do livro contábil, quando exigidos;
- ✓ Registro na Junta Comercial ou SPED Contábil;
- ✓ Qualificação técnica;
- ✓ Atestados de capacidade técnica;
- ✓ Certidões de acervo técnico, quando aplicáveis;
- ✓ Registros em conselhos profissionais;
- ✓ Documentos que costumam ser solicitados em praticamente qualquer empresa;
- ✓ CNPJ ativo;
- ✓ Conta Gov.br Prata ou Ouro do responsável;
- ✓ Certificado digital ICP-Brasil (recomendado ou exigido em algumas operações);
- ✓ Documento de identidade do representante legal;

- ✓ E-mail e telefone atualizados;
- ✓ Dados bancários da empresa.

Dica prática:

Para uma empresa que está se cadastrando pela primeira vez, tenha em mãos:

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Contrato Social ou CCMEI;
- ✓ Documento dos sócios/administrador;
- ✓ Certidões Federal, FGTS e CNDT;
- ✓ Balanço patrimonial (exceto MEI);
- ✓ Certificados técnicos da atividade, se houver.

Com esses documentos, normalmente é possível concluir a maior parte das etapas do SICAF e emitir o CRC após as validações necessárias.

b) **Sistema de Cadastramento Unificado de Pessoa Física**

1. **Conta Gov.br:**
   - ✓ Acesse o Portal Gov.br e entre com o seu CPF e senha.
   - ✓ Sua conta precisa ter nível de confiabilidade **Prata ou Ouro**. Se necessário, aumente o nível validando seus dados por biometria facial (CNH), internet banking ou certificado digital.
2. **Acesso ao Compras.gov.br:**
   - ✓ Acesse o Portal de Compras do Governo Federal.
   - ✓ Entre na área do SICAF Digital ou no sistema de credenciamento.
3. **Preenchimento dos dados:**
   - ✓ Selecione a opção de cadastro para **Pessoa Física (CPF)**.
   - ✓ Preencha ou confirme os dados pessoais solicitados (endereço, contatos, e-mail).

- ✓ Insira as **linhas de fornecimento** (os serviços ou materiais que você está apto a prestar).

4. **Finalização:**
    - ✓ Conclua o credenciamento (Nível I). Após finalizar, você já estará apto a participar de cotações eletrônicas e dispensas para pessoas físicas.

Informações Importantes

- ✓ **Custo:** O cadastro no SICAF é **totalmente gratuito**. Desconfie de cobranças ou boletos.
- ✓ **Validade:** O registro tem validade nacional de **1 ano**, sendo exigida a renovação anual